

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

II

Série

Número 198

## Suplemento

### Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

**Resolução n.º 90-A/CODA/2015**

Procede à transferência e reforço de verba no montante de €14.000,00.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

## Resolução n.º 90-A/CODA/2015

O Conselho de Administração tendo conhecimento da insuficiência de dotações orçamentais de rubricas afetas a despesas de pessoal e aquisição de bens e serviços, resolve ao abrigo do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2015/M, de 26 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2014/M, de 20 de agosto, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto que

procedeu à sua republicação e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de agosto, aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de €14.000,00 (catorze mil euros), de acordo com os mapas e justificação anexos que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa, aos 3 dias de dezembro de 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo José Gouveia Rodrigues, António Rui Abreu de Freitas e Ana Carolina Canha Malheiro

## MAPA II - DESPESA - ANEXO À RESOLUÇÃO N.º 90-A/CODA/2015

Nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2015/M, de 26 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2014/M, de 20 de agosto, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, que procedeu à sua republicação e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de agosto

CÓDIGO DO SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO		
	CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO				CL. FUNC.	
	SEC	CAP	DIV	S/DIV												
5053	41	1	1	01	01.00.00											
5053	41	1	1	01	01.02.00											
5053	41	1	1	01	01.02.13	A0	A0	311	056	062	261	1011	Despesas com o pessoal			
5053	41	1	1	01	01.03.00								Abonos variáveis ou eventuais			
5053	41	1	1	01	01.03.05	A0	A0	311	056	062	261	1011	Outros suplementos - Reuniões Cons. Administrativo	2.000,00		
5053	41	1	1	01	01.03.05	A0	B0	311	056	062	261	1011	Segurança Social			
5053	41	1	1	01	02.00.00				060	059	261	1011	Encargos sociais - CGA	5.000,00		
5053	41	1	1	01	02.01.00				056	062	261	1011	Encargos sociais - Seg. Social		7.000,00	
5053	41	1	1	01	02.01.08	00	00	311	056	062	261	1011	Aquisição de bens e serviços			
5053	41	1	1	01	02.01.16	00	00	311	056	062	261	1011	Aquisição de bens			
5053	41	1	1	01	02.02.00			311	056	062	261	1011	Material de escritório	3.000,00		
5053	41	1	1	01	02.02.10	00	00	311	056	062	261	1011	Mercadorias	2.000,00		
5053	41	1	1	01	02.02.13	00	00	311	056	062	261	1011	Aquisição de serviços			
5053	41	1	1	01	02.02.10	00	00	311	056	062	261	1011	Transportes	2.000,00		
5053	41	1	1	01	02.02.13	00	00	311	056	062	261	1011	Deslocações		7.000,00	
<b>TOTAL</b>												<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>			

(EUROS)



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)